



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

www.novaolimpia.mt.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 141 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA N.º 102/2017 DE 06 FEVEREIRO DE 2017, **por motivo da não aposentadoria por tempo de contribuição** a apedido da Servidora **Senhora MIRIÃ CELESTINA DE JESUS**, brasileira, solteira portadora da Cédula de Identidade RG: n.º.072.881-SSP-MT e do CPF: n.º.754.623.463-87, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem através da Portaria n.º. 110/2005 de 03/02/2005.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal